



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO – CAMPUS
PIRACICABA**

EDITAL Nº 09/2019 COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

O Diretor Geral do Câmpus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1 DO CURSO, DAS VAGAS, DO PERÍODO E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como pré-requisito e quantitativo de vagas estão descritos no quadro abaixo:

CURSO	PRÉ-REQUISITO
1.. Instrutor de Libras	Ensino Médio Completo, acima de 18 anos e Fluência em Libras
QUANTITATIVO DE VAGAS	
Ampla Concorrência 75%	Reserva de Vagas: 25% Candidatos Negros

1.2 O curso oferecido será ofertado no dia, horário e terá carga horária conforme definido no quadro abaixo:

CURSO	DIA/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA TOTAL	VAGAS
1. Instrutor de Libras	Quintas e Sextas (2º semestre de 2019) e Terças e Quintas (1º semestre de 2020) Das 19:00 às 21:00	180 horas	20

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5 Caso não haja o preenchimento de pelo menos sessenta por cento (60%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Piracicaba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre sua oferta.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente conforme o cronograma:

<p>CURSO: Instrutor de Libras Período de Inscrição: 29/08/2019 e 30/08/2019 Horário: 15:00 às 20:30 Sala: A24 Profa. Responsável: Vilma de Jesus da Conceição</p>
--

2.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por entrevista, que classificará automaticamente, os inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

4 DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Piracicaba do IFSP no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br/>

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos selecionados no curso efetuarão suas matrículas no primeiro dia de aula com o Professor Coordenador do Curso.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia legível (a cópia será retida). A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos obrigatórios exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (ANEXO I);
- IV. Comprovante do atendimento ao pré-requisito do curso (atestados, certificados, diplomas, etc.);
- V. Comprovante de endereço recente;
- VI. Laudo médico recente, emitido por profissional da área.

5.5 Somente candidatos regularmente matriculados no curso contemplado poderão frequentá-lo. Não será permitida a permanência de pessoas não matriculadas em sala de aula.

6 DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

6.1 O início e término dos cursos ocorrerão em conformidade com o estabelecido no cronograma

	CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
1.	Instrutor de Libras	05/09/2019	07/07/2020

6.2 A data de início poderá sofrer alteração ou ser prorrogada se necessário. As alterações serão publicadas no endereço eletrônico <http://pre.ifsp.edu.br/>.

7 DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

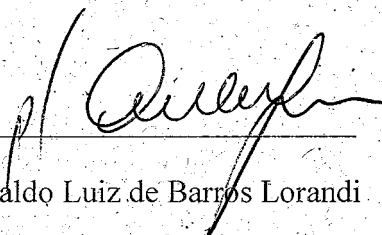
8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas deste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Piracicaba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadora de Extensão do Câmpus Piracicaba do IFSP.

Piracicaba, 28 de Agosto de 2019.



Aginaldo Luiz de Barros Lorandi

Diretor Geral

Câmpus Piracicaba do IFSP

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE EXTENSÃO

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, responsável pelo (a) estudante
_____, aprovado
no processo seletivo, autorizo sua participação no curso de extensão
_____ que será realizado no ____ semestre de 20____, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Piracicaba.

Piracicaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável Legal.

Telefone Residencial do responsável:

() _____

Telefone Celular do responsável (se houver):

() _____